



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 22 de julho de 1981.

ANO VI - Nº 137

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.096, DE 17 DE JULHO DE 1981

**Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 1981  
93º da República e 22º de Brasília.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

#### ANEXO

DECRETO Nº 6.096, DE 17 DE JULHO DE 1981  
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Administração da Sede	FC-04	01	Chefe da Seção de Administração da Sede	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.098, DE 21 DE JULHO DE 1981

**Dispõe sobre redução das cotas de gasolina e fixa cotas de álcool para os Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando ser imperativo que o Distrito Federal permaneça no esforço conjunto com o Governo Federal no sentido de reduzir o consumo de derivados do petróleo;

Considerando, ainda, que a Administração do Distrito Federal deve ajustar-se à nova situação, através de tomada de posição adequada às condições atuais, em função das substituições havidas na frota de veículos à gasolina por similares movidos a álcool etílico hidratado como combustível,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica reduzido de 80.000 para 60.000 litros o teto mensal das atuais cotas de consumo de gasolina, fixadas pela Portaria nº 05/SEA, de 04 de fevereiro de 1981.

Parágrafo Único — A Secretaria de Administração fará, se necessário, revisão das atuais cotas, para distribuição, obedecendo ao limite mensal fixado neste artigo.

Art. 2º — Fica fixado em 92.000 litros o teto mensal de consumo de álcool etílico hidratado para os Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

Parágrafo Único — A Secretaria de Administração estabelecerá as cotas mensais para os Órgãos citados, obedecendo ao limite fixado neste artigo.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1981  
93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

DECRETO Nº 6.099, DE 21 DE JULHO DE 1981

**Fixa prazo para o exercício da opção a que se refere o art. 5º da Lei nº 6.930, de 07 de julho de 1981.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 3º, da Lei nº 6.930, de 07 de julho de 1981,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fixa o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para o exercício da opção de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.930, de 07 de julho de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1981

93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## Secretaria de Finanças

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

DISPENSAR SEBASTIÃO RODRIGUES CALAZANS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 15.005-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1981

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea D, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EZEQUIEL SOARES DA SILVA, Agente de

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	9
PROCURADORIA GERAL .....	9
TRIBUNAL DE CONTAS .....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	10

**VACINE SEUS FILHOS CONTRA A PARALISIA INFANTIL-NO DIA 15 DE AGOSTO**

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 42,70

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Serviço de Engenharia, matrícula 15.973-5, Código NM-808-B, Ref. NM-11, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ZACHARIAS MONTEIRO, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, matrícula 16.481-X, Código DAI-111.1, por motivo de férias do exercício de 1981, no período de 20.07.81 a 18.08.81.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981  
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS  
Administrador

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 33 DE 21 DE JULHO DE 1981**

Fixa cotas mensais de álcool para os Órgãos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, incisos IV e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e

Considerando as determinações contidas no Decreto nº 6.098, de 21 de julho de 1981,

**RESOLVE:**

Fixar, para os órgãos abaixo relacionados, as seguintes cotas mensais de álcool:

ÓRGÃOS	COTA MENSAL (em litros)
GAG	12.000
DEFER	1.500
DETUR	1.600
PRG	3.700
SEA	10.000
IDR	900
SEG	5.000
ACSNB	650
RA-II	1.600
RA-III	3.450
RA-IV	1.050
RA-V	350
RA-VI	350
CEILÂNDIA	2.150
SAP	3.500
SEF	15.600
SEC	5.600
SES	4.900
ISDF	500
SSP	8.650
AERB	400
SSS	3.800
SVO	2.600
RESERVA - CSTI	1.950
TOTAL	92.000

2. O abastecimento será efetuado nos seguintes horários:

- de 2ª a 5ª feira, 08 às 19 horas;
- na sexta-feira e véspera de feriado, dia santo ou ponto facultativo, de 08 às 14 horas.

3. O disposto no item anterior não se aplica às viaturas que, no interesse do serviço, tenham autorização especial para trafegarem fora do horário normal de expediente.

4. Esta Portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 1981, revogada a Portaria nº 06, de 04 de fevereiro de 1981.

Brasília, 21 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

**PORTARIA Nº 34 DE 21 DE JULHO DE 1981**

Fixa cotas mensais de gasolina para os órgãos que especifica,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, incisos IV e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e

Considerando as determinações contidas no Decreto nº 6.098, de 21 de julho de 1981,

**RESOLVE:**

Fixar, para os Órgãos abaixo relacionados, as seguintes cotas mensais de gasolina:

ÓRGÃOS	COTA MENSAL (em litros)
GAG	9.000
DEFER	800
DETUR	1.600
CPDF	800
PRG	600
SEA	5.000
IDR	400
SEG	1.000
RA-II	3.400
RA-III	3.000
RA-IV	1.800
RA-V	1.500
RA-VI	2.000
ACSNB	1.700
ASRIA	2.500
CEILÂNDIA	2.000
SAP	2.000
SEF	2.800
SEC	800
SES	2.300
ISDF	4.000
SSP	2.000
AERB	700
SSS	1.800
SVO	4.000
RESERVA - CSTI	2.500
TOTAL	60.000

2. O abastecimento será efetuado nos seguintes horários:

- de 2ª a 5ª feira, 08 às 19 horas;
- na sexta-feira e véspera de feriado, dia santo ou ponto facultativo, de 08 às 14 horas.

3. O disposto no item anterior não se aplica às viaturas que, no interesse do serviço, tenham autorização especial para trafegarem fora do horário normal de expediente.

4. Esta Portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 1981, revogada a Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 1981.

Brasília, 21 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO**  
**DE PESSOAL**  
**ATOS DO DIRETOR**

**LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA**

NOME: Helenito Rodrigues da Costa

MATRÍCULA: 1.770-1-SEG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Rozendo

MATRÍCULA: 01.789-2-SEP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Neusa Eugênio Bicalho Monteiro

MATRÍCULA: 3.436-3-PRG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Maria da Penha Magalhães Vieira

MATRÍCULA: 2.193-8-SEG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Nelson Ferreira de Almeida

MATRÍCULA: 1.691-8-RA-III

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Mirna de Souza Contaifer

MATRÍCULA: 3.398-7-SEG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Ferreira da Cunha

MATRÍCULA: 15.996-4-SVO

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Remnes de Oliveira

MATRÍCULA: 6.735-0-SEG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Jorge Matheus Machado

MATRÍCULA: 16.528-X-SEP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Ivan Gomes Ribeiro

MATRÍCULA: 15.117-3-PRG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Ferreira Melgaço

MATRÍCULA: 00.630-0-SEF

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Francisco Olegário de Lima

MATRÍCULA: 1.601-2-SEG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Jorge Chaves Gutierrez,

MATRÍCULA: 10.631-3-SES

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Pedro Coelho de Araújo

MATRÍCULA: 20.292-4-SEP,

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Oscar de Oliveira e Silva

MATRÍCULA: 20.138-3-SEP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "a", do artigo 4º do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Gonçalo Veras Lobão

MATRÍCULA: 13.661-1-RA-II

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Abel Menezes Evaristo

MATRÍCULA: 1.050-5-SES

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Kilda Lopes da Silva

MATRÍCULA: 5.155-1-SEC

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Samuel Dias de Souza,

MATRÍCULA: 12.445-1-SEG

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "a" do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Zelma Capelli,

MATRÍCULA: 3.663-3-SEC

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II, do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Leondas Vieira de Brito

MATRÍCULA: 16.432-1-SEP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Adelina Fernandes Alves de Sá,

MATRÍCULA: 4.598-5-SEC

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "c" do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Agrícola José Ribeiro

MATRÍCULA: 4.602-7-SEF

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Manoel Souto Sobrinho

MATRÍCULA: 14.306-5-SSP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Stenio de Araújo Bastos

MATRÍCULA: 4.487-3-SVO

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Antonio Rodrigues de Souza,

MATRÍCULA: 2.403-1-RA-III

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Juvenal Rodrigues do Nascimento

MATRÍCULA: 12.417-6-RA-III

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Iracema Deckers da Silva

MATRÍCULA: 5.905-6-SEF

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Matildes Freitas Simas,

MATRÍCULA: 12.269-6-SSP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Francisco de Souza Lima

MATRÍCULA: 9.261-4-RA-II

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com os itens III "a" e II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 08/julho/1981

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**ATOS DO DIRETOR**

INTERESSADO: EXTINTUR COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA;  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face a decisão de fls. 06, da Comissão de Licitação SEA, proferida em sua 2.619ª Reunião (Ordinária) de 07/07/81, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

PRORROGAR em 15 (quinze) dias, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 402/81-DPC, emitida em nome da firma Extintur Comércio de Extintores Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em, 14 de julho de 1981

ROMIL DE OLIVEIRA GAVIAO

Diretor - Substituto

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETARIO

## PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESPEDITA ALVES DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 4924-7, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-21, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ HARDY DE AGUIAR MIRANDA, Diretor da Divisão de Apoio Fiscal/DpR/SEF, matrícula 7.377-6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 16 de julho de 1981  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO RODRIGUES CALAZANS, Agente Administrativo, matrícula 15.005-3, Código SA-401-C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração da Sede, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de julho de 1981  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicação constante do O.I. nº 198/81-DpR.

## RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, matrícula 07.838-7, para exercer atividades vinculadas às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, no período de 21 a 30 de junho de 1981, com Gratificação de Produtividade de até 75% ao mês, observado o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Portaria nº 04/81-SEF, de 19/02/81.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de junho de 1981.

Brasília, 17 de julho de 1981  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, matrícula 4.585-3, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMILSON FERREIRA DE FREITAS, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais/DpR/SEF, matrícula 17.142-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º da Portaria nº 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, e indicação constante do O.I. nº 042/81-DT/DpR/SEF,

## RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor ORDENATO CÂNDIDO BORBA, matrícula 07.386-5, para exercer atividades vinculadas às áreas técnico-especializadas de natureza tributária, na Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, no período de 03 de julho a 20 de setembro de 1981, com Gratificação de Produtividade de até 75% ao mês, observado o disposto nos incisos II e III do artigo 3º da Portaria nº 04/81-SEF, de 19/02/81.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 1981.

Brasília, 17 de julho de 1981  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GLAUCIA MACIEL GOIS, Fiscal de Tributos, matrícula 08.352-6, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO LUIZ BARBOSA, Chefe da Seção de Orientação e Consultas/DT/DpR/SEF, matrícula 07.860-3, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica, no período de 07 de julho a 07 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário

## COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 34/81 - CCIA/SEF

Atribui números complementares relativos ao 11º Sorteio do Concurso "Bolão Fiscal".

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, da Portaria nº 13/81-SEF, de 22 de maio de 1981, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 659ª (Sexcentésima Quinquagésima Nona) Reunião.

## RESOLVE:

1 — Atribuir os números complementares, constantes da relação anexa, aos concorrentes do 11º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal que receberam apenas um bilhete, embora fazendo jus a mais de um, de acordo com o valor declarado no cupom apresentado.

2 — Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de julho de 1981.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO; WALDEMAR MACHADO NETTO; CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA E CASTRO BARBOSA; FRANCISCO FABIANO PORTELA.

(Relação publicada em suplemento a esta edição).

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 162/81

RECORRENTE: King Georges Roupas Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita.

King Georges Roupas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 529.601/80, pertinente ao Auto de Infração nº 7.128/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 38), recurso a esta egrégia Junta em 15 de junho de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 35).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de maio de 1981 (Recibo de fls. 34), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 159/81

RECORRENTE: Anterio Pereira

RECORRIDO: Departamento da Receita

Anterio Pereira, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 166.319/80, pertinente ao Auto de Infração nº 4.600/80, ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 12 de julho de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 29).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de maio de 1981 (Recibo de fls. 28), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/81

RECORRENTE: Móveis Esperantina Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Móveis Esperantina Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 225.981/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9.371/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 12 de junho de 1981. (Registro do protocolo geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1981, (Doc. de fls. 11-v), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 26 de junho de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/81

RECORRENTE: SENAP — Engenharia e Comércio Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita.

SENAP — Engenharia e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 057.876/80, pertinente ao Auto de Infração nº 7.491/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 39), recurso a esta egrégia Junta em 15 de junho de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 30).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória, ocorreu em 26 de maio de 1981, (Recibo de fls. 27), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 1º de julho de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 170/81

RECORRENTE: Construa Material para Construção Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Construa Material para Construção Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 225265/81, pertinente ao Auto de Infração nº 9026/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de junho de 1981, (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 2 de julho de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 415ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, MARIA CRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

401.014/81

INTERESSADO: MARE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque para apresentação da peça "Tem um Psicanalista em nossa cama".

400.371/81

INTERESSADO: USICA — Solicita co-patrocínio para apresentação dos conjuntos ST Paul Chamber Orchestra e do Grupo de Bailado Jenniger Muller and her works.

401.133/81

INTERESSADO: BANDA SERTÃO — Solicita colaboração para apresentação do show Recada Nordeste.

401.220/81

INTERESSADO: CELSO LUCCAS — Solicita cessão do Teatro Galpãozinho para exibição do filme Magical Mistery Tour.

400.908/81

INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTE — Aquisição de carroceria

402.497/81

INTERESSADO: ASSESSORIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL — Encaminha programação do Cine Brasília.

401.201/81

INTERESSADO: COLEGIO OBJETIVO DE BRASÍLIA — Solicita cessão do Teatro Galpão p/ apresentar a peça "Por Quem as Estrelas Brilham".

401.040/81

INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES — Solicita auxílio financeiro para as apresentações do espetáculo folclórico de Bumba Meu Boi.

401.114/81

INTERESSADO: Solicita cessão do Teatro Galpão p/ apresentar a peça "No Dia Em que o Sol Nascer Verde".

401.200/81

INTERESSADO: GRUPO CARRUAGEM DE TEATRO INFANTIL — Solicita patrocínio p/ apresentação da peça infantil "O Rei Leão Tá Dodói".

401.199/81

INTERESSADO: GRUPO CARRUAGEM DE TEATRO INFANTIL — Solicita patrocínio para apresentação da peça infantil "Sonho de Natal."

400.663/81

INTERESSADO: JOAQUIM SILVA VELELA — Propõe realização de exposição de seus trabalhos.

400.291/81

INTERESSADO: MARY ANN PEDROSA — Solicita patrocínio p/ realização de exposição de tapeçarias.

400.741/81

INTERESSADO: LUIZ CARLOS C. CRUVINEL — Solicita patrocínio p/ realizar uma exposição de s/ trabalhos.

400.793/81

INTERESSADO: G/G PRODUÇÕES LTDA — Solicita co-patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal — FCDF p/ realização do espetáculo "A Gente Precisa ver o luar" com Gilberto Gil.

400.513/81

INTERESSADO: MARIA JUDITE DE MELO ANDRADE, — Solicita patrocínio p/ realizar uma exposição de s/trabalhos.

400.023/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROMOCÕES — Encaminha folha de pagamento no valor de Cr\$ 653.420,00, referente aos serviços técnicos-especializados prestados a OTNB, no mês de janeiro/81.

401.237/81

INTERESSADO: INCRA — Solicita patrocínio p/ realizar uma exposição dos servidores em comemoração ao 10º aniversário do Instituto.

401.238/81

INTERESSADO: ROSE FRAYMOND — Propõe realização de uma exposição de gravura em metal.

401.245/81

INTERESSADO: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL — Propõe apresentação do espetáculo "Consertão".

401.235/81

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — Solicita colaboração p/ realizar o projeto "Julho no Parque".

401.259/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — Propõe aquisição de um discriminador de interurbano.

401.261/81

INTERESSADO: LUIZ CÉZAR DE SOUSA OLIVEIRA — Cessão do Centro de Criatividade p/ realização de eventos variados.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Diretor executivo

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

#### RESOLUÇÃO Nº 542, DE 1º DE JULHO DE 1981

Aprova convênio: Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC/ FEDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de julho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 373.968/81 — FEDF,

#### RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a realização no Distrito Federal, dos XI JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS — "XI JEBs", no período de 11 a 26 de julho de 1981.

Brasília-DF, 1º de julho de 1981.

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: MÁRIO SÉRGIO MAFRA; GUIDO MONDIN; EDIRUALD DE MELLO e CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

### E PERMISSÕES

#### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 146/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.954/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Planalto Ltda - VIPLAN**, a multa de Cr\$ 12.283,70 (doze mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 152/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.965/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Planalto Ltda - VIPLAN**, a multa de Cr\$ 43.742,80 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 153/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.966/81,

#### RESOLVE:

Aplicar a **Viação Planalto Ltda., - VIPLAN**, a multa de Cr\$ 8.388,90 (oito mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 154/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.288/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Planalto Ltda - VIPLAN**, a multa de Cr\$ 79.696,20 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 155/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.287/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Planalto Ltda - VIPLAN**, a multa de Cr\$ 47.038,60 (quarenta e sete mil, trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 156/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.859/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Alvorada Ltda.**, a multa de Cr\$ 14.980,10 (quatorze mil, novecentos e oitenta cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 157/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.591/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Alvorada Ltda.**, a multa de Cr\$ 6.591,30 (seis mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros, e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 158/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.292/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Pioneira Ltda.**, a multa de Cr\$ 5.992,10 (cinco mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 159/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.588/81,

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Pioneira Ltda.**, a multa de Cr\$ 30.859,60 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 13 de julho de 1981.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 161/81\_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.291/81.

#### RESOLVE:

Aplicar à **Viação Planalto Ltda. VIPLAN**, a multa de Cr\$ 23.968,80 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de julho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA****DE BRASÍLIA - AERB****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/81 - AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

**RESOLVE:**

Demitir, por justa causa, os servidores JOSÉ CORDEIRO DE PAIVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 1003, Referência 1 e IVANILDO MACHADO DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 985, Referência 1, com base no artigo 482, Letra "j", da C.L.T., a partir da presente data.

Brasília, 14 de julho de 1981.

JOAQUIM ARANTES NETO  
Superintendente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE****LIMPEZA URBANA****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE JUNHO DE 1981**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 0117/81. GEP.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDILSON OLIVEIRA SILVA, Praticante de Administração, matrícula 78.590, Código EP-07, Tabela TEP/SLU, para substituir VALDEMIR MARINHO DE ABREU, Chefe do Núcleo de Apropriação e Custos, matrícula 74.583. Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares no período de 11 a 30 de julho de 1981

Brasília-DF 29 de junho de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 03 DE JULHO DE 1981**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo nº 004.209/81 - SEA,

**RESOLVE:**

1 - DESIGNAR o servidor JAIR OCHSENDORF E SOUSA, matrícula nº 78.533, Engenheiro, EP-26, da TEP/SLU, para exercer o Emprego em Comissão de GERENTE DE OPERAÇÕES, Símbolo EC-02, da TEC/SLU.

2 - TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "SLU" de 1º de junho de 1981, que o designou para responder pelo citado Emprego em Comissão, em razão desta Ordem de Serviço.

3 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JULHO DE 1981.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O. I. nº 082/81-DLT,

**RESOLVE:**

1. APROVEITAR o servidor WILSON FERREIRA ALVES, matrícula nº 77.575, Motorista Especializado I, Referência NM-07, da TESLP/SLU, no emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-13, da TESLP/SLU.

2. DECLARAR VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

INTERESSADO: ALBINO ALVES DE AZEVEDO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 13.07.81

O.I. nº 049/81 - NOE/GEO.

1. APROVEITA o servidor ALBINO ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 79.418, Gari, Referência NM-03, da TESLP/SLU, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Referência NM-16 da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de GARI, Referência NM-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

INTERESSADO: ANTONIO BEZERRA LIMA E OUTRO.

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 13.07.81

O.I. nº: 046/81 - NOE/GEO

1. APROVEITA os servidores abaixo relacionados no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Referência NM-13, da TESLP/SLU:

MATRÍCULA Nº	NOME :	CAT. FUNC. :
70.065	ANTONIO BEZERRA LIMA	Mot. Esp. I, NM-07
79.178	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	" " " " "

2. DECLARA VAGOS 02 (dois) empregos de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07, em razão dos aproveitamentos de que trata esta Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

INTERESSADO: DAVI CARVALHO DE SOUZA.

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 09.07.81

O.I. nº: 050/81 - GAB/GEO,

1. APROVEITA, o servidor DAVI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 74.867, Motorista Especializado II, Referência NM-13, da TESLP/SLU, no emprego de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Referência NM-17 da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-13, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

INTERESSADO: ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 09.07.81

O.I. nº: 052/81 - GAB/GEO

1. APROVEITA o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula nº 71.558, Motorista Especializado I, Referência NM-07, da TESLP/SLU, no emprego de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA; Referência NM-17, da TESLP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 125.385/81,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FÁBIO LUIZ FERREIRA, Coordenador Geral da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal-CEPA/DF, para coordenador do Convênio nº 057/81 celebrado entre o Ministério da Agricultura, através da Biblioteca Nacional de Agricultura - BINAGRI e o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, objetivando a sua integração ao Sistema Nacional de Informação e Documentação, nos termos da Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do referido ajuste.

Brasília, 13 de julho de 1981

ALCEU SANCHES  
Secretário

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

**RESOLVE:**

DESIGNAR SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, Coordenadora Técnica da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal-CEPA/DF, para executora do convênio nº 057/81 celebrado entre o Ministério da Agricultura, através da Biblioteca Nacional de Agricultura - BINAGRI e o Distrito Federal, objetivando sua integração ao Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola-SNIDA, nos termos da Cláusula Quinta do referido ajuste.

Brasília, 13 de julho de 1981.

ALCEU SANCHES  
Secretário

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1.980.

**RESOLVE:**

DESIGNAR LUIS ALFREDO ALVES CORREA, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código LT-DAS 101.3, matrícula nº 19.697-5, para executor do Convênio nº 054/81, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, nos termos da Cláusula Oitava do referido instrumento que tem por finalidade a prestação de Serviços Técnicos Especializados visando a elaboração de "Pesquisa Conjuntural do Comércio Atacadista e Varejista de Brasília".

Brasília, 13 de julho de 1981.

ALCEU SANCHES  
Secretário.

**PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÍLVIA MARGARIDA CALZAVARA, Agente Administrativo, matrícula 21.550-3, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal - DAG, matrícula 09.760-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 13 de julho de 1981.

ALCEU SANCHES  
Secretário

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 37 DE 07 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ANA PINTO DE MIRANDA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 93.226.4-FZ, MARUSA LIMA GORETTI, Arquiteta, matrícula nº 92.868.2-FZ, e MARIA HELENA GORETTI GONZAGA, Arquiteta, matrícula nº 93.392.9-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a elaborar edital, receber e julgar as propostas apresentadas, referente a execução das obras a serem realizadas no Jardim Zoológico, de que trata o Processo nº 472.553/81-FZ.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor JOSÉ TABOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado de Campo, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 076, DE 30 DE JUNHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Dispensar o Senhor LEONARDO FERREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 92.596.0/FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado de Campo, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 30.06.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 077, DE 01 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 30.06.81, REGINA CÉLIA BELLOTI LOPES GORGULHO, matrícula nº 93.475.5/FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete desta Entidade.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 078, DE 1º DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

a) designar a partir 1º.07.81, ROSA MARIA FERRAZ AIELLO, Assessor de Administração, matrícula nº 90.297.7/FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete desta Entidade.

b) revogar a Instrução de Serviço "P" nº 128, de 08 de agosto de 1980.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 79, DE 01 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Cancelar a Gratificação de Representação de Gabinete, da servidora ROSA MARIA FERRAZ AIELLO, Assessor de Administração, matrícula nº 90.297.7/FZ, no valor de Cr\$ 13.757,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros), a partir de 1º.07.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 80, DE 01 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO FARIA, Motorista, matrícula nº 92.537.6-FZ, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros), correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu respectivo salário, a partir de 1º.07.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 81, DE 01 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº 93.308.2/FZ, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo EC-06, para substituir o Assistente do Departamento Administrativo, Símbolo EC-03, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30 de julho de 1981, sem prejuízo de suas funções.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 82, DE 01 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Servente, matrícula nº 92.680.9-FZ, para substituir o Administrador da Granja Modelo do Torto, do Departamento de Pesquisa e Experimentação, Símbolo EC-06, em seu período de férias regulamentares, de 01 a 30.07.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 83 DE 01 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar a servidora NILDA DE MOURA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, matrícula n° 91.872.5-FZ, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Pesquisa e Experimentação, Símbolo EC-06, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.07.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 84 DE 14 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DJALMA SANTOS, Praticante de Administração, matrícula n° 93.103.9-FZ, para substituir o Encarregado da Eletricidade de Autos, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo EC-07, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.07.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 85 DE 15 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Servente, matrícula n° 93.384.8-FZ, para substituir o Administrador da Granja Modelo do Riacho Fundo, do Departamento de Pesquisa e Experimentação, Símbolo EC-06, em seu período de férias regulamentares de 1° a 30.08.81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DO SECRETARIO****PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1981**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARGARIDA MARIA, Datiloscopista Policial, matrícula 21.189/3, Código PC-206, Classe "A", Ref. NM 23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TEREZA PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe de Seção de Prontuários da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação/PC/DF, matrícula 21.126/5, Cód. DAI-1113, por motivo de licença à gestante no período de 01.07.81 a 30.10.81.

Brasília-DF, 13 de julho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1981**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

I — Designar CARLOS PEREIRA DE MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização da DSB/CIPO, matrícula 21.143/5, LUIZ HILLARIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula 6.434/3 e, JOSE LEANDRO DOS SANTOS, matrícula número 21.324/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a vistoriar os veículos abaixo discriminados de propriedade da firma MINASFORTE S/A — Transporte de Valores:

- 01 — Placa CP-3484 — Mercedes Benz; Chassis: 344 041 110 587 82; Ano de Fabricação: 1973.
- 02 — Placa CP-3398 — Mercedes Benz; Chassis: 344 041 110 587 84; Ano de Fabricação: 1973.
- 03 — Placa CP-3492 — Mercedes Benz; Chassis: 344 041 123 639 43; Ano de Fabricação: 1977.
- 04 — Placa CP-3418 — Mercedes Benz; Chassis: 344 041 110 659 87; Ano de Fabricação: 1974.
- 05 — Placa CP-4722 — Mercedes Benz; Chassis: 344 041 124 154 86; Ano de Fabricação: 1978.

Brasília-DF, 16 de julho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA  
Secretário

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO N° 20, DE 09 DE JULHO DE 1981**

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 284/81-SCDP/SEP,

**RESOLVE:**

Autorizar a realização do 1° Festival Aberto de Música Popular (FAMP) de Sobradinho, a ter lugar no "Galpão João de Barro" (Centro de Desenvolvimento Social, Quadra 06, Área Especial, Sobradinho-DF), no período compreendido entre os dias 15 a 18/7/81, no horário de 19:00 às 23:00 horas, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 09 de julho de 1981

IDECY TELLES DE MACEDO  
Diretor

(DAR-CR\$ 814,00)

**ORDEM DE SERVIÇO N° 021 DE 13 DE JULHO DE 1981**

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 285/81-SCDP/SEP,

**RESOLVE:**

Autorizar a firma JOSE ALVES DE OLIVEIRA, proprietária do "CIRCO CACARECO SHOW", instalado na Área Especial, Praça Central ao lado da CAESB, Núcleo Bandeirante-DF, a funcionar naquele local, com "Espetáculos Circenses", no período de 09 de julho a 09 de agosto de 1981, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 13 de julho de 1981

IDECY TELLES DE MACEDO

Diretor

(DAR - Cr\$ 814,00)

## PROCURADORIA GERAL

**2ª SUBPROCURADORIA-GERAL**

PROCESSO N°: 125.434/79

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.

ASSUNTO: ACUSA RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO N° 251422 DA 2ª SPRG., REFERENTE A IPTU.

**DESPACHO:**

As alegações constantes do Ofício de fls. 01 não justificam, nos termos das informações constantes do processo fornecido pela Secretaria de Finanças, cessar ou modificar a cobrança do débito inscrito em Dívida Ativa, o que foi feito regularmente e, conseqüentemente, obriga esta Subprocuradoria Geral a prosseguir na cobrança do mesmo, o que será feito inicialmente pelo meio amigável e não alcançando êxito, pela via judicial.

À Diretoria da DATF para dar conhecimento e prosseguir na cobrança regular.

Publique-se, intime-se.

Brasília, 06 de julho de 1981.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
2° Subprocurador Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO N° 06, DE 15 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 22, parágrafo único, e 31, II, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, combinados com o artigo 3°, § 1°, do Decreto-Lei n° 1467, de 10 de maio de 1976, o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessões Especiais realizadas a 23 de junho último e 07 do corrente mês, conforme Processos n°s 1326/81 e 2196/81, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1° — São criadas, no Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, Código TCDF-DAI-110, de que trata a Resolução n° 09, de 27 de julho de 1976, as funções da Categoria de Assistência Intermediária constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2° — As atribuições dos ocupantes das funções de Assistente-Técnico são as descritas no artigo 9° da Resolução n° 07, de 27 de julho de 1978, e as dos Assistentes as definidas no Regulamento dos Serviços Auxiliares.

Art. 3° — Ficam extintos e suprimidos, para o fim de compensar o acréscimo da despesa, os 7 (sete) encargos de Auxiliar, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução n° 02, de 26 de março de 1980.

Art. 4° — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 15 de julho de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

**A N E X O**

(art. 19 da Resolução nº 06, de 15 de julho de 1981)

**GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS**

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
<b>1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>			
1	Assistente-Técnico	TCDF-DAI-112.3	Técnico de Controle Externo
			Auxiliar de Controle Externo
2	Assistente	TCDF-DAI-112.3	Agente Administrativo
			Datilógrafo
<b>2. SECRETARIA DAS SESSÕES</b>			
2.1 - Gabinete do Secretário das Sessões			
1	Assistente-Técnico	TCDF-DAI-112.3	Técnico de Controle Externo
			Auxiliar de Controle Externo
2	Assistente	TCDF-DAI-112.3	Agente Administrativo
			Datilógrafo
<b>3. DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.1 - Gabinete do Diretor-Geral			
1	Assistente	TCDF-DAI-112.3	Agente Administrativo
			Datilógrafo
			Auxiliar de Controle Externo
<b>4. INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO</b>			
4.1 - Gabinete do Inspetor-Geral			
1	Assistente	TCDF-DAI-112.3	Agente Administrativo
			Datilógrafo
			Auxiliar de Controle Externo

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 07 do corrente mês,

**RESOLVE:**

Art. 1º — É criado, na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, aprovada pela Resolução nº 14, de 03 de novembro de 1980, 01 (um) emprego de Agente de Serviços Complementares, Código TCDF-NM-1004, na Especialidade de Prótese Dentária, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

Parágrafo único — Em decorrência do disposto neste artigo, o Anexo I da Resolução nº 03, de 1981, passa a vigorar, nessa parte, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 15 de julho de 1981  
**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

**A N E X O**

(art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 07, de 15 de julho de 1981)

**" A N E X O I . "**

(RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1º DE JULHO DE 1981)

**TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

GRUPO	LOTAÇÃO NA CATEGORIA			CLASSE	LOTAÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE REFERÊNCIAS (DL 1839/80, art. 4º c/c DL 1820/80 e DL 1873/81)
	CATEGORIA FUNCIONAL	EMPREGOS	CARGOS (em extinção)			
<b>GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</b>						
(NM-1000 ou LT-NM-1000)						
g) Agente de Serviços Complementares (LT-NM-1004)		2	-	2	ESPECIAL A B	1 1 - NM.30 a 32 NM.24 a 29 NM.17 a 23

**PORTARIA Nº 157, DE 20 DE JULHO DE 1981**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06, de 15 de julho de 1981, e as indicações constantes do Processo nº 2196/81,

**RESOLVE:**

Designar, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 09, de 27 de julho de 1976, para exercerem funções de Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, Código TCDF-DAI-110, dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores adiante relacionados, todos integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares ou da Tabela de Empregos Permanentes:

**I — No Gabinete da Presidência**

a) para a função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionada com Categoria Funcional de nível superior:

— LÚCIA WANDERLEY CHAVES, Técnico de controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe B, Referência NS.21;

b) para as funções de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionadas com Categorias Funcionais de nível médio:

— JOSE CLEMENTE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe B, Referência NM.29;

— SÉRGIO SABINO DINIZ, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe B, Referência NM.21.

**II — No Gabinete do Secretário das Sessões**

a) para a função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionada com Categoria Funcional de nível superior:

— FAUSTO LUSTOSA NETO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe A, Referência NS.10.

b) para as funções de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionadas com Categorias Funcionais de nível médio:

— MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM.32;

— EDGARD NORBERTO GALASSI NEVES, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe B, Referência NM.29.

**III — No Gabinete do Diretor-Geral de Administração**

— para a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionada com Categorias Funcionais de nível médio:

— FÁTIMA NERI DIAS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe A, Referência NM.22.

**IV — No Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo**

— para a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, correlacionada com Categorias Funcionais de nível médio:

— SUELY DELFORGE CURADO, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe A, Referência NM.17.

Brasília-DF., 20 de julho de 1981

**GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ**  
 Presidente

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO - DF - GO  
 SDS — BLOCO — EDIFÍCIO VENÂNCIO VI —  
 1º ANDAR — SALA 138 — FONE: 223-6123  
 CEP — 70.302 — BRASÍLIA — DF**

**AVISO  
 AOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, 1ª REGIÃO, AVISA aos Profissionais nele inscritos que:

I — Em setembro do corrente ano haverá eleição para renovação parcial do CRTA/1ª e do CFTA;

II — A Resolução Normativa CFTA nº 13 (publicada no Diário Oficial da União, de 10 de abril de 1981, páginas 6737/9), bem como a Resolução CRTA nº 16/81 (à disposição dos interessados, na sede do Conselho Regional), dispõem sobre o processo eleitoral;

III — São pontos importantes daqueles dispositivos: a) as candidaturas devem ser apresentadas, em chapas, até o dia 9 (nove) de agosto; b) apenas os inscritos no CRTA, em pleno direito, podem votar e serem votados; c) é exigido dos candidatos um prazo de inscrição igual ou superior a 3 (três) anos; d) o voto é obrigatório;

IV — Maiores informações e cópias dos instrumentos pertinentes estão à disposição dos interessados.

Brasília-DF, 17 de julho de 1981

**RUY XAVIER DE ALMEIDA**  
 CRTA — 1ª REGIÃO  
 Presidente em exercício

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — MRE

## EDITAL DE LEILÃO

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Ministério das Relações Exteriores — MRE, tudo de acordo com a Lei, cientifica a todos quantos possa interessar ou venham a tomar conhecimento do presente Edital, que às 9:30 horas do dia 22 de agosto de 1981, levará a efeito o Leilão Público dos veículos abaixo relacionados, na Garagem do Ministério das Relações Exteriores — MRE, localizada na Esplanada dos Ministérios, nesta Capital, dentro das seguintes condições:

- 1 - O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.
- 2 - Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido à vista ou mediante um sinal de 20% (vinte por cento) no ato com garantia da compra e o restante em (setenta e duas horas).
- 3 - O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto perderá a quantia dada em garantia.
- 4 - A Comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) e correrá por conta do adquirente.
- 5 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao MRE qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes ao transporte dos bens arrematados e serão entregues no primeiro dia útil após a realização do Leilão.
- 6 - **REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:** Correrão por conta do arrematante a regularização dos veículos junto ao DETRAN tais como: obtenção de segundas vias, pagamento de multas, licenciamento, transferências e demais despesas pertinentes a este Órgão.
- 7 - Os veículos poderão ser vistos no endereço acima mencionado a partir desta data durante o expediente normal.

8 - **PRAZO PARA ENTREGA:** Fica estabelecido de 8 (oito) dias após o pregão para retirada dos veículos arrematados, findo este prazo fica o adquirente sujeito a uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia, quando então será considerada nula a venda e os bens revertidos ao patrimônio do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, sem que caiba qualquer indenização por parte do adquirente.

- LOTE 01 — Veículo Volkswagen/ Kombi, ano 1975, placa OF 6764, avaliação Cr\$ 8.000,00  
 LOTE 02 — Veículo Volkswagen/ Kombi, ano 1974, placa OF 6286, avaliação Cr\$ 25.000,00  
 LOTE 03 — Veículo Volkswagen/ Kombi, ano 1974, placa OF 6773, avaliação Cr\$ 20.000,00  
 LOTE 04 — Veículo Volkswagen/ Kombi, ano 1974, placa OF 6305, avaliação Cr\$ 25.000,00  
 LOTE 05 — Veículo Volkswagen/ FURGÃO, ano 1972, placa OF 3518, avaliação Cr\$ 25.000,00  
 LOTE 06 — Veículo Volkswagen/ BRASÍLIA, ano 1976, placa OF 7443, avaliação Cr\$ 10.000,00  
 LOTE 07 — Veículo Chevrolet/ OPALA, ano 1976, placa OF 7332, avaliação Cr\$ 45.000,00  
 LOTE 08 — Veículo Chevrolet/ OPALA, ano 1976, placa OF 7408, avaliação Cr\$ 15.000,00  
 LOTE 09 — Veículo Chevrolet/ OPALA, ano 1976, placa OF 7331, avaliação Cr\$ 30.000,00  
 LOTE 10 — Veículo Chevrolet/CAMINHÃO, ano 1957, placa GJ 0024-MT, avaliação Cr\$ 45.000,00  
 LOTE 11 — Veículo Ford/ LANDAU, ano 1975, placa XV 8054-RJ, avaliação Cr\$ 40.000,00  
 LOTE 12 — Veículo Chevrolet/ OPALA, ano 1975, placa OF 7085, avaliação Cr\$ 30.000,00.

E para constar, passou-se o presente Edital e mais 3 (três) vias de igual forma e teor, sendo o que o original será fixado no local de costume e as demais publicadas de conformidade com o determinado em Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos 21 dias do mês de julho do ano de 1981 — PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA — Leiloeiro Público Oficial — Matrícula nº 04.

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA  
 LEILOEIRO LACERDA  
 SCS - ED. CEARÁ - CONJ. 401/414  
 Brasília-DF. Fone - 223-5758  
 (DAR - Cr\$ 7.336,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — TERRACAP  
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
 EDITAL N° 05/81 - IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua Sessão realizada aos 10.07.81, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 05/81-IMÓVEIS, os Licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTES — VENCEDORES
01	YOLANDA AFONSO TARTUCE
02	YOLANDA AFONSO TARTUCE
03	CONSTRUTORA SM COMÉRCIO, INDÚSTRIA LTDA.
05	ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
06	RONALDO CAIUBÍ DE CARVALHO BARROS
07	WALTER MACHADO DA COSTA FILHO

08	W.M. REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
09	CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO
10	CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO
11	THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA
12	ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
13	LUIS ANTONIO SOTO-KREBS
16	KYVAL DA SILVA BRAGA
17	HÉLIO COSTA
18	OZÉAS TADEU PINTO DUARTE
19	DEODORO JANUÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
20	LUIZ BERTO FILHO
21	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
23	JOSÉ MENEZES DA SILVA
24	CLAUDIO HUMBERTO ORNELAS DE PAULA
25	AUTA SILVA CUCCULO
26	WALTER LINZMEYER
28	MARIO BORGES MARCHIORI
29	MARIO BORGES MARCHIORI
30	EVANGELOS DIMITRIOS CHRISTAKOS
31	EVANGELOS DIMITRIOS CHRISTAKOS
32	CHRISTOS DIMITRIOS CHRISTAKOS
33	CHRISTOS DIMITRIOS CHRISTAKOS
34	FOFI MAGAZINE LTDA.
35	FOFI MAGAZINE LTDA.
36	DEMETRE CHRISTOS CHRISTAKOS
37	EMBRACON S/A - EMPRESA BRASILIENSE DE CONSTRUÇÕES
38	HELENA DIMITRIOS CHRISTAKOS
39	HELENA DIMITRIOS CHRISTAKOS
40	CARDOSO S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
41	EMBRATEX - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
42	EMBRATEX - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
43	LUIZ AUGUSTO XIMENES
45	MÁRIO ANTONIO DA SILVA
46	LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
47	LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
49	ROMILDO SOUSA RIBEIRO e JOANÉSIO MAXIMIANO SANTOS DE SOUZA
50	JOSÉLIA ALVES FEITOZA
51	EULINA PEREIRA DE MATOS
52	NEURIVALDO MARIANI PASSOS
54	JOAQUIM RODRIGUES PINTO
55	JOSÉ AURELIANO DA COSTA
56	CORNÉLIO PINTO DE OLIVEIRA
57	JÚLIO FRANCISCO DE MOURA
59	DIVINO FERNANDES PEREIRA
62	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
65	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
66	EDIVAR MENEZES DA SILVA
69	JOSÉ CUSTODIO FERREIRA LIMA
70	SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.
71	JOSÉ VIEIRA MACHADO
72	FABIO MOTA
73	HUMBERTO NUNES DE CARVALHO

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes-Vencedores a comparecerem dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala nº 207, do Edifício-Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário das 14.00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 5ª Via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial, bem como as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis (tratando-se de imóvel residencial unifamiliar), de conformidade com o tópico nº 24. do aludido Edital.

Os Licitantes não incluídos neste deverão comparecer à Agência do Banco Regional de Brasília S/A onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília, 17 de julho de 1981.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
 Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TERRACAP  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
EDITAL N° 06/81 — CENTRO NORTE DE COMPRAS**

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua Sessão realizada aos 10.07.81, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 06/81 — CENTRO NORTE DE COMPRAS, os licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTE - VENCEDOR
02	JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
03	WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
14	WALDEMAR BENÍCIO DE SOUZA e SILAS JOSÉ DA SILVA
20	ENEIDA CATANI SCHOLZ BABISCH
31	ROBERTO DA COSTA PEREIRA
32	MEATY — SUCOS E VINHOS LTDA.
34	SISCOM — SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA
36	RAIMUNDO NUNES RODRIGUES
37	JOSÉ ALBINO DOS SANTOS FILHO
38	DIVINO FERREIRA DE REZENDE

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes-Vencedores a comparecerem dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala n° 207, do Edifício-Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário das 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 5ª via da GUIA DE RECOLHIMENTO para pagamento da entrada inicial, de conformidade com o tópico n° 25, do aludido Edital.

Os licitantes, não incluídos neste, deverão comparecer na Agência do Banco Regional de Brasília S/A onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília, 17 de julho de 1981

ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-024/81 - CAESB PARA AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA E VÁLVULAS DE RETENÇÃO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-024/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 05 de agosto de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 16 de julho de 1981

IVANIR BATISTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-025/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-025/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 06 de agosto de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações a respeito serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 17 de julho de 1981

IVANIR BATISTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 058/81, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — T.S.E., SITUADO NA PRAÇA DOS TRIBUNAIS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 28 de julho de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B, do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 17 de julho de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 062/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA ESTRUTURA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, NA CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 29 de julho de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 20 de julho de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TAXIS  
DO DISTRITO FEDERAL**

Portaria n° 066/80-SSP,  
de 21 de agosto de 1980  
da Secretaria de Serviços  
Públicos.

A VENDA  
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti  
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr\$ 6,00

**ATO REGIMENTAL N° 9/80  
DO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Consolida e estabelece  
normas para o controle externo  
da Administração do  
Distrito Federal

A VENDA  
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti  
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00